

## OUTRAS MATÉRIAS

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA- CAZBAR**

Contrato: 003/2019

Exercício: 2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para analisar as demonstrações financeiras da CAZBAR referente ao ano de 2019;

Fundamentação: 1.1 Dispensa de Licitação de nº 003/2019, nos termos do artigo Art. 29, II da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, e na Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012;

Valor Total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais);

Data de assinatura: 16.05.2019

Vigência: 16.05.2019 a 15.05.2020

Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CNPJ/MF nº 11.254.307/0001-35;

Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, Boa Vista, CEP: 50.050-290, Recife-PE;

Telefone: (81) 3338-3525

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 438013

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que foram HOMOLOGADOS os Autos de Infração contra si lavrados, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei nº 9933/99, para que promovam o pagamento da penalidade aplicada ou, querendo, apresentem RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do recorrente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

- Aos seguintes Autuados, foi aplicada a pena de MULTA:

NOME	Nº de PROCESSO
FRANCISCO PEREIRA	2875/2013
GERSON MAURO DA SILVA MOURAO	2016/2014
LENA RENILDA DA SENA NEVES	9614/2012
REBELO & CIA LTDA	141/2014

Belém, 27 de maio de 2019.

cintya silene lima simões

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 437732

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que tiveram contra si lavrados Autos de Infração, estando sujeitos às penalidades previstas no artigo 8º da Lei nº 9933/99, a fim de que, querendo, ofereçam DEFESA ADMINISTRATIVA no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, a ser encaminhada a Sede do IMETROPARÁ, informando, necessariamente, a qualificação do defendente e o número do Processo.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	PROCESSO
ELIZABETE MARIA GRANDO JASCOSKI ME	2245/2017-63

Belém, 27 de maio de 2019.

cintya silene de lima simões

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 437735

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 29, parágrafo único, da Resolução CONMETRO n.º 08/2006, considerando ainda a impossibilidade de localização dos interessados, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados que foi NEGADO PROVI-MENTO ao Recurso administrativo interposto, sendo MANTIDA A PENALIDADE aplicada, devendo as pessoas relacionadas abaixo promoverem o pagamento da guia correspondente, sob pena de inscrição em dívida ativa, ajuizamento de ação de execução e inclusão no CADIN.

Vistas dos respectivos processos e demais informações poderão ser obtidas junto à sede desta Autarquia, localizada Av. Almirante Barroso, 1645 Bairro Marco - Cep. 66093-020, Belém-PA, no horário de 08:00 h às 14:00 h, ou pelo telefone (091) 3217-0500.

NOME	Nº de PROCESSO
ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA.	800/15

Belém, 27 de maio de 2019.

cintya silene lima simões

PRESIDENTE DO IMETROPARÁ

Protocolo: 437726

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 166/19 de 22.05.2019.** Art. 1º DESIGNAR, os servidores Regina Coely O. Da Silva, Gerente de Finanças e Contabilidade, Matrícula nº57235054/1, Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, Matrícula nº54191638/2 e Afonso Romildo Pimentel de Almeida, Diretor de Administração e Finanças, Matrícula nº5946993/1, para comporem a comissão de Atualização Cadastral (Reavaliação dos Bens e Imóveis desta Jucepa), conforme processo 2018/130574. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt..

Protocolo: 437914

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 130/19, de 22-04-19,** Publicada no DOE nº33858 - protocolo nº425973 de 23-04-19.

**Onde se Lê:** Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Afonso Romildo Pimentel de Almeida, matrícula nº5946993/1 - Diretor Administrativo Financeira, na ausência do Secretário-Geral .

**Leia-se:** Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Afonso Romildo Pimentel de Almeida, matrícula nº5946993/1 - Diretor Administrativo Financeira, na ausência do Secretário-Geral. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 437743

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 168/19 de 22.05.2019.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº5948232/1 e CPF nº 730.510.041-20, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil; 0261 Fonte de Recursos (Recursos Próprios) - 33903096 Material de Consumo- R\$ 200,00; 33903996 Serviço- Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00; Total: R\$ 1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008..Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 437921

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES****ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 019/2019/NEPMV**

Publicada no Diário Oficial no 33881 de 27/05/2019, sob o número

do Protocolo: 437521

**ONDE SE LÊ:** 6,5 (seis e meia) diárias

**LEIA-SE:** 7,0 (sete) diárias

Protocolo: 437722